

ponderada a exposição dos motivos do aluno e do docente responsável pela unidade curricular.

6 — A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada ao Presidente do Conselho Pedagógico, ao docente responsável pela unidade curricular e ao recorrente, no prazo de dez dias úteis contados da data de entrada do pedido de recurso na Unidade Académica.

7 — Existindo no recurso matéria científica para a qual se considere necessária a emissão de um parecer especializado, deverá a Comissão Pedagógica requerer a constituição de um júri para esse efeito.

8 — Os docentes envolvidos na lecionação da unidade curricular não podem fazer parte do júri, nem participar na nomeação do mesmo.

9 — Caso o júri considere procedente o pedido de recurso do aluno, deverá decidir, em alternativa, pela alteração da classificação, pela repetição da prova ou pela realização de uma prova oral conduzida por um júri especificamente nomeado para o efeito.

10 — O pedido de recurso deve ser expressamente mencionado na ordem de trabalhos da reunião do Conselho Pedagógico onde o mesmo será analisado, constando da respetiva ata a deliberação proferida a respeito, devidamente fundamentada.

11 — O teor da decisão final deve ser notificado por escrito ao recorrente, ao docente responsável pela unidade curricular e ao presidente do Conselho Pedagógico, no prazo de vinte dias úteis a contar da comunicação ao recorrente da admissibilidade do recurso.

12 — A decisão final da Comissão Pedagógica não é passível de recurso, salvo se o recorrente alegar violação do presente regulamento por parte da Comissão Pedagógica que emitiu a decisão final, havendo lugar, neste caso, a requerimento ao Presidente do Conselho Pedagógico.

13 — O recurso tem caráter suspensivo, relativamente à classificação obtida na unidade curricular.

14 — Uma vez concluído o processo, o Presidente do Conselho Pedagógico informará por escrito a Unidade Académica da eventual necessidade de corrigir a pauta de classificações.

15 — O Presidente do Conselho Pedagógico pode fazer-se substituir em todo o processo de recurso da revisão de provas por um outro membro efetivo docente do Conselho Pedagógico, por mútuo acordo entre os dois.

Regulamento revisto e aprovado pelo Conselho Pedagógico no dia 14 de outubro de 2013.

207429801

Faculdade de Letras

Despacho n.º 15846/2013

Por despacho de 16 de outubro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Sépideh Radfar, contratada, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de janeiro de 2014, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 33.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de outubro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207426942

Despacho n.º 15847/2013

Por despacho de 20 de outubro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (60 %), com Rita da Silva Veloso, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2013, e término a 31 de agosto de 2014, com a categoria de Assistente Convitada e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 32.º e art.º 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto.

23 de outubro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207426975

Despacho n.º 15848/2013

Por despacho de 22 de outubro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Katarzyna Dominika Karpowicz-Osowska, contratada, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (80 %), até 18 de outubro de 2016, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 33.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de outubro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207426804

Despacho n.º 15849/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 10412/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 2 de agosto 2012, se procedeu à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elisabete Maria Baptista Campos Oliveira, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, da carreira e categoria de assistente técnico, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e no nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2013.

2 — O contrato encontra-se sujeito a um período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e com o artigo 1.º do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

3 — Para acompanhar e avaliar o período experimental foi designado o respetivo júri com a seguinte composição:

Presidente: Lic. Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis; Diretor Executivo da FLUL;

1.º vogal efetivo: Lic. Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

2.º vogal efetivo: Lic. Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos;

1.º vogal suplente: Lic. Márcia Isabel Morais Lameirinhas, Coordenadora da Unidade de Projetos e Candidaturas;

2.º vogal suplente: Lic. Ana Elisabete Marques de Matos, técnica superior da Divisão de Serviços Administrativos;

19 de novembro de 2013. — O Diretor, *Paulo Farmhouse Alberto*.

207429672

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 14889/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 10395/2013, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, área académica — Gabinete de Estudos Avançados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 25 de novembro de 2013, com o trabalhador José Pedro Pereira Neto Vieira, colocado no mapa de pessoal não docente deste Instituto, na categoria e carreira de Técnico Superior, com o nível remuneratório 15 e 2.ª posição remuneratória, da tabela remuneratória única, aprovada pela portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, ficando o trabalhador sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos do n.º 2 da Cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/210, de 2 de março.

25 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Meirinho*, professor catedrático.

207428498

Aviso (extrato) n.º 14890/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 10396/2013, publi-